



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Dona Emma

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Responsável pela Demanda: Maucir Simoni

Matrícula:

E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Telefone: (47) 3364-2400

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Item	Descrição e/ou Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade Medida	Quantidade
1	CAMISA DO TIPO GOLA POLO EM MALHA DE POLIESTER, NA COR CINZA MESCLA, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA BORDADO NA PARTE FRONTAL	Material	Consumo	Unidade	15
2	CALÇA BRIM PARA USO PROFISSIONAL EM MALHA DE ALGODÃO, NA COR CINZA, COM CINTURA EM ELÁSTICO INTEIRO E CORDÃO PARA AJUSTE, COM QUATRO BOLSOS, COM FAIXAS REFLETIVAS FLUORESCENTES EM CADA PERNA	Material	Consumo	Unidade	15

(*) Material; Serviço; Obra; Serviço de Engenharia.

(**) Consumo; Permanente; Continuado; Não Continuado

2. Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição de uniformes justifica-se para reposição dos mesmos devido ao desgaste de intenso uso, além da identificação, o uso de uniformes transmite uma imagem de organização e padronização da uniformização do quadro de servidores.

4. Grau de prioridade da compra: Grau baixo

5. Estimativa de valor: A ser definido em pesquisa de preços.

6. Prazo de entrega/execução: Em até quinze dias após a emissão de autorização de fornecimento.

7. Local e horário da entrega/execução: Município de Dona Emma

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fica responsável pela fiscalização o servidor Paulo Luciano Jagileski conforme Decreto Municipal 07/2024 de 12-de janeiro de 2024.

Dona Emma (SC), 23 de maio de 2024.

Maucir Simoni

Secretário de Obras e Serviços Urbanos



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Dona Emma

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretária do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Responsável pela Demanda: Gilmar Branco de Camargo

Matrícula:

E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Telefone: (47) 3364-2400

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Item	Descrição e/ou Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade Medida	Quantidade
1	CAMISA DO TIPO GOLA POLO EM MALHA DE POLIESTER, NA COR CINZA MESCLA, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA BORDADO NA PARTE FRONTAL	Material	Consumo	Unidade	6
2	CALÇA BRIM PARA USO PROFISSIONAL EM MALHA DE ALGODÃO, NA COR CINZA, COM CINTURA EM ELÁSTICO INTEIRO E CORDÃO PARA AJUSTE, COM QUATRO BOLSOS, COM FAIXAS REFLETIVAS FLUORESCENTES EM CADA PERNA	Material	Consumo	Unidade	6

(*) Material; Serviço; Obra; Serviço de Engenharia.

(**) Consumo; Permanente; Continuado; Não Continuado

2. Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição de uniformes justifica-se para reposição dos mesmos devido ao desgaste de intenso uso, além da identificação, o uso de uniformes transmite uma imagem de organização e padronização da uniformização do quadro de servidores.

4. Grau de prioridade da compra: Grau baixo

5. Estimativa de valor: A ser definido em pesquisa de preços.

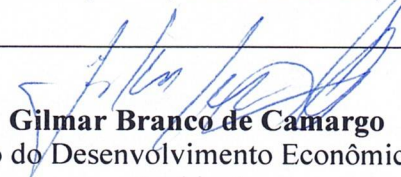
6. Prazo de entrega/execução: Em até quinze dias após a emissão de autorização de fornecimento.

7. Local e horário da entrega/execução: Município de Dona Emma

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fica responsável pela fiscalização o servidor Paulo Luciano Jagileski conforme Decreto Municipal 07/2024 de 12 de janeiro de 2024.

Dona Emma (SC), 23 de maio de 2024.


Gilmar Branco de Camargo
Secretário do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.